



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 359/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que afaste imediatamente o Secretário da Fazenda, Sr. Érico Laurentino Sobrinho, e se abstenha de contratar, renovar contratos e realizar aditivos com as empresas mencionadas na RpCrNotCrim nº 0600252-09.2020.6.24.0016, bem como com todos os agentes públicos, empresários e empresas que venham a se tornar investigados no referido processo criminal.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme informações públicas que constam do processo de prestação de contas eleitorais do Prefeito de Itajaí, o Ministério Público emitiu parecer opinando pela desaprovação das contas apresentadas em razão da suspeita de cometimento de crimes e irregularidades eleitorais diversas por empresários e agentes públicos. Salienta-se que as provas obtidas e juntadas aos autos são provenientes da RpCrNotCrim nº 0600252-09.2020.6.24.0016, decorrentes de investigações da GAECO. Dentre os agentes públicos envolvidos em suposto cometimento de crime de corrupção e de crimes eleitorais está o Sr. Érico Laurentino Sobrinho, Secretário da Fazenda do Município de Itajaí. Além disso, há menção a várias empresas que possuem contratos vigentes com a Administração Pública Municipal. Assim, em respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da moralidade, e ante a gravidade das acusações, necessário se faz o afastamento imediato do Secretário da Fazenda e a abstenção de todos os órgãos do Poder Público Municipal em contratar, renovar contratos e realizar aditivos com as empresas mencionadas e a serem mencionadas no processo criminal.

**SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**